



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 542, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Revoga a Portaria nº 1331/2022/PROGEPE, que autorizou a servidora CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE, Secretária Executiva, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 476/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.026706/2022-50, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 22/06/2023, a Portaria nº 1331/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 222, de 08/12/2022, que autorizou a servidora CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE, Secretária Executiva, SIAPE 1895350, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

Portaria nº 542/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 108, de 20 de Junho de 2023.